



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 215/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA EFETIVA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

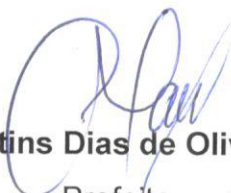
Art. 1º – **CONCEDER**, a partir da data de **01 DE DEZEMBRO DE 2022**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS**, matrícula 144, portadora do RG nº 13410245 - SSP/MT, inscrita no CPF nº 011.914.611-81, efetiva no cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, POR, período de 02 (dois) anos,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2022.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350